Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 025/2019

O Vereador infrafirmado Requer Que, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***NAIR DE LIMA PEREIRA,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 02 de julho do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar aos familiares do Sra. Nair de Lima Pereira, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 02 de julho de 2019.

Necessário se faz registrar que apesar de ser natural de Macarani – BA, a Nair escolheu a nossa cidade de São Mateus, para firmar morada e criar seus 06 (seis) filhos, Manoel Clério, Adauto, José Carlos, Clemare, Clemilda e Juscileni.

Registra-se, ainda, que a mesma ocupou cargo de provimento comissionado nesta Casa de Leis, no período compreendido de 04/04/1989 a 04/01/2002, tendo laborado com afinco e lisura por exatos 12 (doze) anos e 09 (nove) meses frente ao cargo de Diretor de Divisão de Informações e Documentos. Tendo sido posteriormente, contratada para compor o quadro funcional da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, o que demonstra de forma inconteste de que em muito contribuiu para com o nosso município.

Portanto, Senhora e Senhores Vereadores! Por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada desta ilustre cidadã. Oportunidade em que, não poderíamos deixar de manifestar nosso reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados em prol do município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de julho de 2019.

JORGE RECLA
Vereador